



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em _____ / _____ / _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em _____ / _____ / _____ <i>Presidente da Câmara</i>	JUSTIFICATIVA	/10

Autor:

WALTER PEREIRA DA SILVA

Partido:

PTB

JUSTIFICATIVA

O vereador precisa estar em consonância com os interesses do povo. Assim necessita ter conhecimento da realidade das comunidades do município, para absorver os seus anseios e traduzi-las em propostas e projetos.

É corrente no Distrito de Vila Pedro Neca a reivindicação de que seja disponibilizado o serviço de telefonia móvel aos moradores daquela localidade.

O Distrito de Pedro Neca possui núcleo urbano com população fixa suficiente para que justifique a disponibilização do serviço no que tange ao interesse comercial da operadora.

Há ainda que considerar a importância da comunicação via celular, para os moradores daquela localidade, uma vez que atualmente os celulares fazem parte do cotidiano da sociedade moderna e há necessidade da inclusão dos moradores de Pedro Neca no mundo da comunicação via celular.

Em razão do uso freqüente e nas mais variadas ocasiões, o aparelho celular conseguiu, melhor do que os computadores, porque são mais baratos e portáteis, reunir voz, dados, texto, imagem, áudio, agenda, despertador, jogos e a agilidade de ser encontrado e resolver problemas no lugar em que estiver.

Por essas razões, solicito especial empenho por arte de V. Ex.^{as.}, no sentido de que seja disponibilizado o **SERVIÇO DE TELEFONIA MOVEL NO DISTRITO DE PEDRO NECA, PORTO ESPERIDIÃO/MT**, com a máxima urgência.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 25 de outubro de 2010.

Walter Pereira da Silva
Vereador

Aprovado em _____/_____/_____	Matéria	Nº:
_____ <i>Presidente da Câmara</i>		



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Rejeitado em _____/_____/_____	INDICAÇÃO	/10
<i>Presidente da Câmara</i>		

Autor:

Partido:

WALTER PEREIRA DA SILVA

PTB

SR. PRESIDENTE: Senhores Vereadores:

INDICA A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA MÓVEL NO DISTRITO DE PEDRO NECA, EM PORTO ESPERIDIÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA** – DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Exmo. Sr. Dep. Estadual **JOSÉ RIVA**, mostrando-lhes a necessidade urgente **de implantação de Sistema de Telefonia Móvel no Distrito de Pedro Neca, em Porto Esperidião/MT, com a maior brevidade possível.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 25 de outubro de 2010.

Walter Pereira da Silva
Vereador